Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 96/95 **Proc.** Unanimidade

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Solicita Apôio

Aprovado por a
Rejeitado por a
Pompéia 24 / 04 / 95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que as Santas Casas, são das Entidades filantrópicas as mais antigas e que maiores serviços tem prestado à população menos favorecida;

Considerando-se também que essas conceituadas / Entidades, hoje sofrem com a falta de recursos, e, estão sujeitas até a encerrarem suas atividades, pois são dependentes do / SUS, que cobrem em sua maioria os gastos dessas casas de filantropia;

Considerando afinal que o SUS ao restringir os números das AIHs, em mais ou menos cinquenta por cento(50%), / obrigou às Santas Casas e demais Hospitais a reduzirem a oferta de serviços prestados à população e também o número de funcionários, o que gerará um triste problema social, com graves resultados para a saúde do Povo e também para os funcionários a serem/ demitidos, REQUEIRO, nos termos regimentais, que sejam enviados aos Exmos Srs. Presidentes das Comissões, Deputados: Roberto Jefferson, Gonzaga Mota, e Roberto Magalhães, respectivamente das / Comissões de Seguridade Social e Família, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação, solicitando des-/ dignos Senhores, atenção e consideração para com a situação dos Hospitais filantrópicos, os quais realmente tocam a saúde dos / pobres, e, necessitam de um apôio maior, sendo essa possibilidade, uma das saidas para a real situação de calamidade por que / passam esses nosocômios e os bingos trariam uma receita a mais/ melhorando em parte os déficits, daí a necessidade de que essa Lei seja aprovada o mais rapidamente possivel, pois o Projeto / de Lei nº 66/95, de autoria do Eminete Deputado Cunha Bueno, será de grande valia para ajudar as Misericordias e demais Hospitais filantrópicos de nosso pobre País.

Sala das Sessões

em 24/04/95

Mario Gamero MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 19072
24 / 04 / 95
Diretor de Comissões

Fls. de nºs 701 a 703/95